

DECRETO N°. 4822, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO CLARO/RJ, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Processo Administrativo nº. 3264/2025, conforme Edital do Concurso Público nº 001/2023,

RESOLVE:

- **Art. 1º** Os candidatos constantes do Anexo I foram oficialmente convocados, aqueles que não compareceram ou desistiram no prazo legal serão considerados desistentes.
- **Art. 2º** Fica o Secretário Municipal de Administração, autorizado a convocar os concursados, obedecida à ordem de classificação no Concurso Público, para atender os cargos vagos na Administração Municipal.
 - **Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Rio Claro/RJ, 17 de novembro de 2025.

Babton da Silva Biondi Prefeito



<u>ANEXO I</u>

DESISTENTES/NÃO COMPARECIMENTO:

NOME: LEONICE DA SILVA COUTO TEIXEIRA

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

CLASSIFICAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA: 37

CLASSIFICAÇÃO COTA RACIAL: 5 Data da Convocação: 15/10/2024 Data de Comparecimento: 17/10/2024

Data Desistência: 04/02/2025